



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 08, Nº 1130 – PÁGINAS: 19

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024	12

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 90/2024 / Dispensa de Licitação nº 25/2024
AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21
ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO : Contratação de empresa especializada na capacitação dos profissionais de nível médio em suporte básico de vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalar e pré-hospitalar (APH) do SAMU 192 do Município de Barão de Grajaú-MA.
VIGÊNCIA : 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de Serviço.
VALOR TOTAL : R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

EIXO	DESCRIÇÃO	PUBLICO	CARGA HORARIA	VALORES
APH	Aulas Teóricas e Práticas com conteúdo no formato dos Protocolos Técnicos Internacionais de Emergências Médicas da AHA- (American Hearth Association), PHTLS - (Pré - Hospital Trauma Life Support), ACLS (Suporte avançado de Vida no Cardiológico).	Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Condutores Socorristas	40H	R\$ 11.500,00
Valor Total				R\$ 11.500,00

FONTE DO RECURSO :
02 - PODER EXECUTIVO
16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
00 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2099.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

EMPRESA: R. FERNANDES DINIZ ME, CNPJ Nº 19.652.087/0001-00.

Autorizo, Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e autorizo a despesa.

Barão de Grajaú-MA, 05 de setembro de 2024

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 408.205.563-00 residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIO EIRELI** CNPJ n.º **38.269.675/0001-03** com sede na AV. 1º de maio – centro –Paraibano/Ma neste ato representada pelo Sr. **MAYK FERREIRA DA SILVA** brasileiro, portador CPF nº 044.842.323-59 portador da Cédula de Identidade RG n.º 038208202009-0 expedida pela SSP/MA..., e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 75/2024, " tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIO EIRELI** nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002**; **DECRETOS Nº 9.507/2018**; **DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes,

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314, CENTRO – CEP: 65.660-000 – BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

Página 3 de 19

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 75/2024 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/221.

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 – PMBG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006,.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, 06 de setembro de 2024

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

MAYK FERREIRA DA SILVA
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIO EIRELI

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2024 - PMBG/MA
PROCESSO N.º 75/2024
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 39/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2024 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIO EIRELI	
CNPJ: 38.269.675/0001-03	Telefone / Fax: (99) 9 8414-2044
Endereço: Av 1º de maio –centro –Paraibano/Ma	E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	MATERIAL – REFERÊNCIA/ DESCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTDE	P.UNIT	P. TOTAL
3	AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA), EM PÓ, 100% VEGANO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, PACOTE CONTENDO 500G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	FAM	UND	120	R\$ 27,10	R\$ 3.252,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

4	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, EM PÓ HOMOGÊNEO, COR MARROM CLARO A ESCURO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS.	ITALAC	PCT	3000	R\$ 8,40	R\$ 25.200,00
6	ADOÇANTE SUCRALOSE EM SACHÊ DE 0,8G. INGREDIENTES: LACTOSE, ANTIUMECTANTE DIOXIDO DE SILÍCIO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIAO	UND	320	R\$ 13,00	R\$ 4.160,00
7	AMIDO DE MILHO.PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO FINO, ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL OU SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO.	SINHA	UND	6460	R\$ 5,80	R\$ 37.468,00
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM COM 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	NESTLE	CX	2500	R\$ 4,90	R\$ 12.250,00
10	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, EM CONSERVA, AZEITONA DE TAMANHO MÉDIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA TRANSPARENTE (BALDE) DE 2,0 KG (DRENADO). CONSTAR NA EMBALAGEM, NOME, ENDEREÇO E CNPJ DA EMPRESA INVASADORA E OU DISTRIBUIDORA.	LAVIOLETEIRA	UND	200	R\$ 125,30	R\$ 25.060,00
11	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G CONSISTÊNCIA CROCANTE, LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, CAIXA DE 4 KG CONTENDO 10 EMBALAGEM DE 400G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS	PETIAN	PCT	1050	R\$ 5,88	R\$ 6.174,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA (3 EM 1) , ESTAMPADO DE TEXTURA LISA, CROCANTE, COLORAÇÃO CASTANHO DOURADO SEM CORANTES. INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA,	PETIAN	UND	2050	R\$ 7,50	R\$ 15.375,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

	AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ. ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIA, BICARBONATO DE SÓDIO E Pirofosfato ácido de sódio, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE. BISCOITO EM FORMATO REDONDO. EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.					
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: CONTENDO INGREDIENTES; FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE COCO O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR-SE QUEIMADO OU TOSTADO E NEM QUEBRADO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 6G DE PROTEÍNA E VALOR CALÓRICO DE APROXIMADAMENTE 390 KCAL EM 100 GRAMAS DO PRODUTO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 400 GRAMAS.	PETIAN	PCT	3050	R\$ 5,25	R\$ 16.012,50
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: CONTENDO INGREDIENTES; FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE COCO O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR-SE QUEIMADO OU TOSTADO E NEM QUEBRADO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 6G DE PROTEÍNA E VALOR CALÓRICO DE APROXIMADAMENTE 390 KCAL EM 100 GRAMAS DO PRODUTO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 400 GRAMAS.	PETIAN	PCT	5050	R\$ 5,30	R\$ 26.765,00
17	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) BOMBOM BRIGADEIRO * WAFER COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE AMARGO, E COBERTURA DE CHOCOLATE. * CASCA CROCANTE E RECHEIO CREMOSO. * CONTÉM DUPLA COBERTURA DE CHOCOLATE. SABOR: CHOCOLATE BRIGADEIRO	ARCO	PCT	100	R\$ 75,70	R\$ 7.570,00
18	BOMBOM NORMAL . SORTIDOS, PACOTE COM 50 UNID	ERLAN	PCT	50	R\$ 19,37	R\$ 968,50
22	CHÁ SABOR CAMOMILA. SACHÊS (CAIXA CONTENDO 10 SACHES). COMPOSTO DE INGREDIENTES NATURAIS, SEM CORANTES, CONSERVANTES E SEM GLÚTEN. SACHÊS ACONDICIONADOS EM CAIXAS,	LEÃO	CX	200	R\$ 4,19	R\$ 838,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

	ENVOLTAS COM PLÁSTICO, CONTENDO 10 SACHÊS CADA. REFERÊNCIAS: LEÃO, DR. OETKER OU SIMILAR. CATMAT: 233886.					
23	CHÁ SABOR CARQUEJA. SACHÊS (CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS). COMPOSTO DE INGREDIENTES NATURAIS, SEM CORANTES, CONSERVANTES E SEM GLÚTEN. SACHÊS ACONDICIONADOS EM CAIXAS, ENVOLTAS COM PLÁSTICO, CONTENDO 10 SACHÊS CADA	LEÃO	CX	200	R\$ 4,19	R\$ 838,00
26	COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO -	DU BOM	UND	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
27	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. DEVERÁ SER ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS NÃO RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM 100G. EMBALAGEM DE 100 G.	COPRA	PCT	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00
28	COLORÍFICO, COMPOSTO POR FUBA ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENSÃO OLEOSA DE URUCUM. O PRODUTONÃO DEVE CONTER QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO, EMBALAGEM CONTENDO 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	SANTA CLARA	PCT	1500	R\$ 1,44	R\$ 2.160,00
29	COMINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SINHA	PCT	5252	R\$ 2,60	R\$ 13.655,20
30	CREME DE LEITE - CAIXA DE CREME DE LEITE ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LÍQUIDO DE 200G	EMBARE	UND	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
31	CREME DE LEITE, TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 17%, EMBALAGEM UHT, HOMOGENEIZADO, CONTENDO 200 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	ITALAC	UND	562	R\$ 4,92	R\$ 2.765,04
32	ERVILHA: EM CONSERVA – FABRICADA A PARTIR DE VEGETAIS SÃOS, LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS,	FUGINI	UND	500	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

	DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PRODUTO NÃO DEVE SER COLORIDO NEM AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE E DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM: LATA, CONTENDO 200G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.					
34	FARINHA DE MANDIOCA FINA BRANCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG. PARÂMETRO DE QUALIDADE: AMAFIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMAFIL	KG	250	R\$ 9,34	R\$ 2.335,00
35	FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO, ESPECIAL, COM ÁCIDO FÓLICO, FERRO, EMBALAGEM COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	DONA BENTA	KG	250	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00
37	FÉCULA DE MANDIOCA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG. CONTENDO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PANTANAL	KG	1500	R\$ 7,99	R\$ 11.985,00
41	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM CONTENDO 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	FLEISCHMANN	UND	150	R\$ 5,24	R\$ 786,00
42	FLOCÇOS DE MILHO - INGREDIENTES: MILHO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.PACOTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	BELLSABOR	PCT	2990	R\$ 2,46	R\$ 7.355,40
44	FLOCOS DE ARROZ -TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G.	TIA DORA	PCT	1400	R\$ 2,95	R\$ 4.130,00
45	FÓSFORO DE SEGURANÇA, PALITOS EXTRAS LONGOS, CAIXA COM 50 PALITOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	CAVALO	UND	470	R\$ 3,43	R\$ 1.612,10

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

46	GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS, PRODUTO COM AÇÚCAR, GELATINA, SAL, MALTO DEXTRINA, VITAMINAS: A, C E E, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAL ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, FENILALANINA, SEM GLUTE. EMBALAGEM CONTENDO 30G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	LUAL	UND	300	R\$ 1,93	R\$ 579,00
48	LEITE CONDESADO PREPARADO A PARTIR DE LEITE INTEGRAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE 0% DE GORDURA, TRANS. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN E 395 G.	ITALAC	UND	235	R\$ 5,80	R\$ 1.363,00
49	LEITE DE COCO - GARRAFA C/ 200ML	FREDÃO	UND	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
50	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO EMBALAGEM COM 400 G. EMBALAGEM COM DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DATA DE VALIDADE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C, A E D) E PIROFOSFATO FÉRRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	CAMPONESA	UND	8000	R\$ 20,10	R\$ 160.800,00
52	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KITANO	PCT	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
54	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - PACOTE DE 500G .	CORAÇÃO NORDESTINO	PCT	1500	R\$ 5,53	R\$ 8.295,00
55	MACARRAO TIPO PARAFUSO PCTE 500 G	CORAÇÃO NORDESTINO	PCT	1500	R\$ 5,64	R\$ 8.460,00
56	MAIONESE TRADICIONAL, EMBALAGEM, CONTENDO 400G, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. INGREDIENTES: ÓLEO VEGETAL, ÁGUA, GEMA DE OVO, VINAGRE, SAL, AÇÚCAR, SUCO DE LIMÃO, CEBOLA, FARINHA DE MOSTARDA, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTES, ANTIOXIDANTE TBHQ, BHA E BHT E SEQUESTRANTE E.D.T.A CÁLCICO DISSÓDICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN	PREDILETA	UND	174	R\$ 5,16	R\$ 897,84
57	MARGARINA, POTE COM 500 GRAMAS, LIVRE DE COLESTEROL, LIVRE DE GORDURA TRANS E COM MÍNIMO DE 70% DE LIPÍDIOS	VIGOR	UND	1500	R\$ 7,56	R\$ 11.340,00
58	MILHO AMARELO DE CANJICA, EMBALAGEM COM 500 G, COM GRÃOS IN NATURA. EMBALAGEM COM DESCRIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SINHÁ	UND	100	R\$ 4,02	R\$ 402,00
59	MILHO BRANCO DE CANJICA, EMBALAGEM COM 500 G, COM GRÃOS IN NATURA. EMBALAGEM COM DESCRIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	AMAFIL	UND	100	R\$ 4,19	R\$ 419,00
61	MILHO VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO 285G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E	FUGINI	UND	154	R\$ 4,70	R\$ 723,80

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

	PRAZO DE VALIDADE. INGREDIENTES: MILHO VERDE EM GRÃOS, ÁGUA, SAL. MILHO COZIDO NO VAPOR.					
62	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, VÁRIOS SABORES, EM PÓ COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, PARASITAS E LARVAS, ROTULADO ADEQUADAMENTE	ITALAC	UND	400	R\$ 8,60	R\$ 3.440,00
65	ISQUEIRO A GÁS. COMPRIMENTO: 2,5 CM. LARGURA: 1,2 CM. ALTURA: 8 CM. PESO: 23 G.	BIC	UND	400	R\$ 5,60	R\$ 2.240,00
66	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL, DE SOJA, TIPO 1, PURO, FINO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA "E" E ÔMEGA 6, EMBALAGEM CONTENDO 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	VITALIV	LATA	2000	R\$ 7,80	R\$ 15.600,00
67	ORÉGANO DESIDRATADO: ERVA SECA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E/OU LOTE, DATA DE VALIDADE. UNIDADE DE 10G.	FÃ	UND	59	R\$ 2,00	R\$ 118,00
69	PIMENTA MOÍDA, 100G (PIMENTA DO REINO PRETA, SEM GLÚTEN, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA CONTENDO IMPRESSOS: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.	NORTE SUL	UND	980	R\$ 8,00	R\$ 7.840,00
70	PIRULITO GRANDE. SORTIDOS, PACOTE COM 50 UNID	ERLAN	PCT	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
71	PIRULITO PEQUENO. SORTIDOS, PACOTE COM 50 UNID	ERLAN	PCT	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
73	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA: OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA. DEVE APRESENTAR UMIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50%. ASPECTO PRÓPRIO, COR PRÓPRIA, CHEIRO PRÓPRIO; DEVE SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001. DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE PLÁSTICO LACRADO, COM PESO LÍQUIDO 500 G HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOS SOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA	CAMIL	UND	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

	ANVISA. EMBALAGEM DE 500 G					
75	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, PACOTE CONTENDO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	NOTA 10	KG	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
77	TEMPERO EM PÓ TIPO ("SAZON" OU SIMILAR SABOR CARNE), EMBALAGEM C/12 SACHES DE 5G CADA FRANGO 60 G.	AJIMOTO	PCT	815	R\$ 6,95	R\$ 5.664,25
78	TEMPERO EM PÓ TIPO ("SAZON" OU SIMILAR SABOR FRANGO), EMBALAGEM C/12 SACHES DE 5G CADA FRANGO 60 G.	AJIMOTO	PCT	435	R\$ 6,95	R\$ 3.023,25
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 498.229,88						

O VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 498.229,88 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e vinte nove reais e oitenta e oito centavos)

Barão de Grajaú, 06 de setembro de 2024

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

MAYK FERREIRA DA SILVA
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIO EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 408.205.563-00 residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **M C B MOURA**, CNPJ Nº 21.232.664/0001-56, com sede na ROD BR 230, 619, ELEOTERIO REZENDE - BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000, neste ato representada pela Sra. MAIANY COSTA BARRETO MOURA, portadora do CPF nº 030.179.813-39, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 051823392014-3 expedida pela SSP/MA e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 75/2024, " tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **M C B MOURA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 – PMBG/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 75/2024.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s),

encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- f) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- g) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- i) Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- j) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 – PMBG/MA** e seus anexos e as propostas das

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006,.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú (MA), 06 de setembro de 2024

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

MAIANY COSTA BARRETO MOURA
M C B MOURA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2024 - PMBG/MA

PROCESSO N.º 75/2024

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 40/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e a Empresa que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 30/2024 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: FJR COMÉRCIO EIRELI	
CNPJ: 21.232.664/0001-56	Telefone: (89) 9 9440-9054
Endereço: ROD.BR 230, 169, ELEOTÉRIO REZENDE, BARÃO DE GRAJAÚ-MA.	E-mail: COMERCIALHORA10@GMAIL.COM

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	BOM SABOR	UND	5.300	R\$ 3,00	R\$ 15.900,00
2	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	PRIMOR	UND	450	R\$ 3,60	R\$ 1.620,00
5	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04	UNIÃO	UND	2680	R\$ 5,40	R\$ 14.472,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

	ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.					
8	Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg	KOBLENZ	PCT	5960	R\$ 40,50	R\$ 241.380,00
13	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1), dupla embalagem, contendo 400g. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.	FORTALEZA	PCT	5050	R\$ 5,00	R\$ 25.250,00
16	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Wafer com recheio sabor chocolate branco, e cobertura de chocolate branco com coco. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate branco	GAROTO	PCT	40	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00
19	Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	ARISCO	UND	220	R\$ 1,10	R\$ 242,00
20	Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	ARISCO	UND	220	R\$ 1,10	R\$ 242,00
21	Cereal infantil variados - de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	NESTLE	PCT	500	R\$ 14,80	R\$ 7.400,00
24	CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	DR OETKER	CX	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
25	CHÁ SABOR HORTELÃ. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados e caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada.	DR OETKER	CX	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
33	FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade:	IDEAL	KG	2860	R\$ 8,50	R\$ 24.310,00
36	Farinha Láctea, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade.	NESTLE	UND	2140	R\$ 13,50	R\$ 28.890,00
38	Feijão branco tipo 01 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa,	IDEAL	KG	3000	R\$ 9,40	R\$ 28.200,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

	parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados					
39	Feijão carioca tipo 1 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados.	IDEAL	KG	1100	R\$ 11,22	R\$ 12.342,00
40	Feijão preto tipo 01 , novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.	IDEAL	KG	4200	R\$ 13,60	R\$ 57.120,00
43	Flocos de 03 Cereais: ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g. (Neston)	NESTLE	UND	550	R\$ 17,00	R\$ 9.350,00
47	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e rocedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	PALMEIRON	UND	1000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
51	Leite longa vida - integral, teor de matéria gorda composto carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, gorduras trans og, fibra alimentar og, sódio e cálcio recipiente hermético em tipo tetra pak com 1 litro.	PIRACANJUBA	UND	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
53	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos Embalagem plástica de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	GOSTOSO	PCT	8000	R\$ 2,50	R\$ 20.000,00
60	Milho de pipoca embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	SINHÁ	PCT	115	R\$ 4,50	R\$ 517,50
63	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	QUERO	UND	2880	R\$ 2,20	R\$ 6.336,00
64	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	QUERO	UND	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
68	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, cada dúzia contendo 24 unidades, in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto	LEÃO	CTL	2000	R\$ 22,70	R\$ 45.400,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

72	PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência MERIDIANO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA -	PURO	UND	2834	R\$ 6,80	R\$ 19.271,20
74	RECARGA DE ÁGUA	ÁGUA FINA	UND	400	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
76	SUCO CONCENTRADO, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, GARRAFA C/ 500ML. PCT/12 500ml	DA FRUTA	PCT	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
79	TEMPERO PRONTO. Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem c/500 g.	ARISCO	UND	62	R\$ 11,50	R\$ 713,00
80	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4 Vinagre,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	MINHOTO	UND	1972	R\$ 4,50	R\$ 8.874,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 601.069,70
seiscentos e um mil e sessenta e nove reais e setenta centavos						

Barão de Grajaú (MA), 06 de setembro de 2024

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

MAIANY COSTA BARRETO MOURA
M C B MOURA



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



(aguardando nomeação)
Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo

**(aguardando nomeação)**

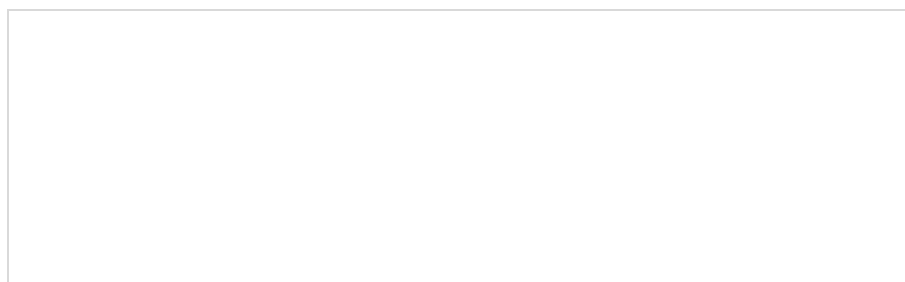
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Juventude

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - SEGOV



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44